



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

Praça José Amorim, 118, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280 - CNPJ nº 12.251.468/0001-38
Website: <http://www.olhodaguadasflores.al.gov.br/>
E-mail: prefeituraoflores@gmail.com

LEI Nº 882, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de Ruas na cidade de Olho d'Água das Flores (AL), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas de Travessa Gustavo Cavalcante Amorim Melo a Travessa Projetada nº I, Travessa Luiz Carlos dos Anjos Filho (Peloquinho dos Anjos), a Travessa Projetada nº II, Travessa Djalma Abreu Cavalcante a Travessa Projetada nº IV, Travessa Rubens Abreu Cavalcante a Travessa Projetada nº V, Travessa Claudenir Soares Melo a Travessa Projetada C e de Travessa Paulo André Novais Agra Quintela (Paulo André) a Travessa Projetada D, todas no Conjunto Antônio Pinto, nesta cidade de Olho d'Água das Flores.

Art. 2 - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Esta Lei foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrada na Secretaria Municipal de Administração no dia 02/01/2020.

GUSTAVO QUINTELA WANDERLEY
Secretário Mun. Administração

Recebi em 17/01/20
Câmara Municipal de
Olho d'Água das Flores

Registrado Onmelo